

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO: POP ENF 5.7
		DATA DA EMISSÃO: 09/12/2016
	OBSTETRÍCIA	VERSÃO: 03
		Data de Revisão: 09/12/2016 Próxima Revisão: 09/12/2018
AMAMENTAÇÃO NA SALA DE PARTO		
Responsável pela elaboração do POP Enfermeira Ângela Pereira Enfermeira Cristiane Vicente Enfermeira Elaine Fonseca Enfermeira Paula Machado Responsável pela REVISÃO do POP Enfermeira Maria da Penha Pinheiro Enfermeira Maria Helena Amaral		APROVADO POR: Enfermeira Andréia Rodrigues Gonçalves Ayres Enfermeira Carmem Fernandes Alves Enfermeiro Daniel Aragão Machado Enfermeira Sandra de Souza Lima Rocha
1. DEFINIÇÃO É a promoção do aleitamento materno na primeira hora após o parto.		
2. OBJETIVO - Favorecer o aleitamento precoce; - Proporcionar o contato pele a pele entre a mãe e o recém-nato.		
3. INDICAÇÃO Puérperas na sala de parto, com recém-natos em condições de sugar.		
4. PESSOAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO Profissionais de saúde na sala de parto, puérpera e o acompanhante, os dois últimos sob supervisão.		
5. MATERIAL A SER UTILIZADO Luvas de procedimento.		
6. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - Higienizar as mãos; - Posicionar o recém-nato de frente para a mama, com o seu queixo tocando a mama e o restante do corpo alinhado. Na pega correta a boca do recém-nato abocanha toda a parte da aréola inferior e parte da superior; - Deixar o recém-nato sugar, até que ele solte a mama espontaneamente. Caso seja necessária a interrupção da mamada, inserir a ponta do dedo mínimo na boca do recém-nato, desfazendo assim o vácuo e evitando o surgimento de fissuras no mamilo; - Colocar o recém-nato para arrotar, em posição vertical.		
7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES E POSSÍVEIS RISCOS - Amamentar o recém-nato é escolha da mãe, porém é dever do profissional informá-la sobre as vantagens do aleitamento materno, esclarecer dúvidas e auxiliá-la no ato; - O aleitamento materno é contraindicado no caso de puérperas portadoras do vírus HIV e / ou com distúrbios de consciência;		

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Vínculo mãe-filho estabelecido;
- Prevenir complicações hemorrágicas;
- Diminuir o risco do recém-nato desenvolver icterícia.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério; Atenção Qualificada e Humanizada. Manual Técnico. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº1459 de 24/06/2011; Rede Cegonha.

UNICEF/Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde. Promovendo o Aleitamento Materno 2ª edição, revisada. Álbum seriado. 18 p. Brasília, 2007.